

5

Determinantes da eleição de mulheres
deputadas federais no Brasil

Determinants of the election of female
federal deputies in Brazil

Determinantes de la elección de diputadas
federales en Brasil

DOI: <https://doi.org/10.29327/264759.24.42-5>

Daniela Leandro Rezende¹

Thiago Rodrigues Silame²

Luciana Vieira Rubim Andrade³

1 Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora no Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) e integrante do Núcleo de Estudos de Violência e Direitos Humanos (NEVIDH/UFJF), do Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG/UFV) e do Grupo Brasileiro de Estudos sobre Cannabis (GBEC/UFV). Currículo: <http://lattes.cnpq.br/9506412670215752>. Contato: daniela.rezende@ufop.edu.br.

2 Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professor no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG) e pesquisador do Centro de Estudos Legislativos da UFMG (CEL-DCP). Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3376710264096565>. Contato: thiago.silame@unifal-mg.edu.br.

3 Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Consultora em empresas privadas e no terceiro setor em temáticas relacionadas a gênero, direitos humanos, violência contra as mulheres e avaliação e monitoramento de políticas públicas. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/9966017156232841>. Contato: luucuiana_@hotmail.com.

Resumo: O objetivo do artigo é avaliar os determinantes da eleição de deputadas federais no Brasil nas eleições de 2010 e 2014. Assume-se como hipótese que as mulheres filiadas a partidos que garantem maior representação de mulheres nas executivas apresentam maiores chances de se elegerem deputadas federais. Para testar a hipótese, utilizou-se um modelo logístico (logit). A variável dependente indica se a candidata se elegeu ou não para os referidos pleitos. As variáveis independentes são: percentual de mulheres nos comitês executivos, percentual de candidatas nas listas eleitorais, tamanho do partido e ideologia. Gastos de campanha, grau de competitividade das eleições e experiência política prévia são adotadas como controles. O percentual de mulheres nos CEN não possui significância estatística, ou seja, esse não é um preditor relevante, como esperado. A hipótese de trabalho não se confirmou. Os resultados dos modelos empíricos reforçam achados prévios apontados pela literatura: percentual de candidatas nas listas eleitorais, tamanho do partido, experiência política prévia em campanha aumentam as chances das candidatas se elegerem. A presença de mulheres nas executivas nacionais não teve influência sobre a elegibilidade.

Palavras-chave: Gênero; Partidos; Representação Política; Câmara dos Deputados; Comitê Executivo Nacional.

Abstract: *The purpose of this of the article is to evaluate the determinants of the election of federal deputies in Brazil in the 2010 and 2014 elections. It assumes as a hypothesis that women affiliated to parties that guarantee greater representation of women in Executives are more likely to be elected federal deputies. To test the hypothesis, a logistic model (logit) was used. The dependent variable indicates whether or not the candidate was elected for the aforementioned claims. The independent variables are: percentage of women on executive committees, percentage of candidates on electoral lists, party size and ideology. Campaign expenses, degree of competitiveness of the elections and previous political experience are adopted as controls. The percentage of women in the CEN does not have statistical significance, that is, this is not a relevant predictor, as expected. The working hypothesis was not confirmed. The results of the empirical models reinforce previous findings pointed out in the literature: percentage of candidates on electoral lists, party size, previous political experience in the campaign increase the candidates' chances of being elected. The presence of women on National Executives had no influence on eligibility.*

Keywords: Gender. Party. Political Representation. Câmara dos Deputados. National Executive Committee.

1 – Introdução

O Brasil se encontra na 145ª posição (no total de 185 posições) no *ranking* de mulheres em legislativos nacionais da *Inter Parliamentary Union*⁴. A sub-representação de mulheres no País se mantém estável, e o percentual de eleitas para a Câmara dos Deputados somente ultrapassou o patamar de 10%, em 2018, quando 77 deputadas foram eleitas, perfazendo 15% de deputadas na Casa⁵. A despeito do marco histórico, uma vez que esse foi o maior percentual de mulheres eleitas na Câmara Baixa, o cenário de sub-representação feminina é persistente, a despeito de iniciativas como cotas de gênero nas listas eleitorais e da obrigatoriedade de que os partidos políticos destinem parte de seus recursos ao fomento da participação política de mulheres. Apesar de apresentarem eficácia limitada, tais estratégias explicitam a centralidade dos partidos políticos para a eleição de mulheres e seu papel como mediadores da distribuição de recursos eleitorais no Brasil (ARAÚJO, 2005; ÁLVARES, 2008; SACCHET; SPECK, 2012a, 2012b).

Nesse sentido, o objetivo do trabalho é avaliar os determinantes da eleição de deputadas federais no Brasil, nas eleições de 2010 e 2014, enfatizando na análise a dimensão intrapartidária. A centralidade dos partidos na garantia da presença de mulheres em espaços de poder e tomada de decisão se relaciona a sua atuação como *gatekeepers* na arena eleitoral, em virtude da definição das listas de candidatas/os a cargos eletivos, à distribuição de recursos importantes, relacionados ao fundo partidário, e à distribuição de tempo no horário gratuito de propaganda eleitoral (SACCHET, 2005, 2012; SACCHET; SPECK, 2012a, 2012b). Nesse sentido, a proposta toma os partidos políticos como unidade de análise, ou

4 Informação atualizada em 8 ago. 2022. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=7&year=2022>.

5 Como destacado no texto, as eleições de 2018 trazem mudanças significativas na representação de mulheres na Câmara dos Deputados. Contudo, essa representação não necessariamente significa que pautas feministas serão prioritárias em função da maior presença das mulheres. Tal fato se dá em decorrência do perfil conservador dessa representação. Acreditamos que esse tema, apesar de pertinente, foge ao escopo do artigo, que enfatiza o momento eleitoral anterior a 2018, portanto, à atuação das eleitas.

seja, considera-os como sistemas ou organizações (ALCÁNTARA, 2004).

Além disso, conceber que essas são organizações generificadas é dizer que a dimensão de gênero constitui um eixo de hierarquização e desigualdade no interior das estruturas partidárias, conforme defendem Lovenduski (1993), Caul (1999, 2001), Kittilson (1997, 2011, 2013), O'Brien (2012, 2013, 2015), Johnson (2005, 2014), Araújo (2005), Barreira e Gonçalves (2012), Santos, Paula e Seabra (2012), Roza, Llanos e Garzón de la Roza (2010) e Monzoy (2011), Álvares (2008), Sacchet (2005, 2011) e Sacchet e Speck (2012a, 2012b). Cabe, pois, avaliar se e em que medida os partidos desenvolvem estratégias para fomentar a representação política de mulheres.

No caso brasileiro, ainda são escassas as análises que avaliam a representação política de mulheres à luz das estratégias partidárias e seus efeitos para a eleição de mulheres, como apontam Santos, Paula e Seabra (2012). Exceções importantes são as contribuições de Araújo (2004, 2005), Álvares (2008), Sacchet (2005, 2008, 2011), Sacchet e Speck (2012), Barreira e Gonçalves (2012), Santos, Paula e Seabra (2012) e Costa, Bolognesi e Codato (2013), Marques e Biroli (2020?), Rezende, Sarmento e Tavares (2020), Sacchet e Rezende (2021). Essas contribuições destacam a já mencionada relevância dos partidos para a representação política de mulheres, verificando que o grau em que as militantes influenciam as estratégias partidárias, eleitorais e organizacionais (inclusive via órgãos de mulheres internos aos partidos) bem como a ideologia partidária, tamanho dos partidos, características de sua base social e a relação entre partidos e movimentos sociais ligados ao tema da inclusão política de mulheres são variáveis relevantes para se explicar seu desempenho no que se refere ao sucesso das candidaturas femininas.

Nesse sentido, o artigo está organizado em cinco seções, incluindo esta breve Introdução. A segunda seção se refere à revisão da literatura sobre partidos políticos e representação política de mulheres, com o objetivo de apresentar a hipótese que orienta a investigação realizada, a saber: **a maior presença de mulhe-**

res nos comitês executivos dos partidos aumenta as chances de deputadas se elegerem. Na terceira seção discutimos a metodologia, a partir da apresentação das variáveis e sua operacionalização, fontes de dados e modelos estatísticos. Tomamos como unidade de análise a tríade candidata-partido-eleição. Uma vez que a variável dependente é binária (a candidata se elegeu/a candidata não se elegeu) construímos um modelo logístico (logit) para testar a hipótese. As variáveis independentes dizem respeito às seguintes dimensões: percentual de mulheres nos comitês executivos nacionais, percentual de candidatas nas listas eleitorais, tamanho do partido e ideologia. Gastos de campanha, grau de competitividade das eleições e experiência política prévia são adotadas como controles. Em seguida, na quarta seção, são apresentados os resultados, considerando-se também as limitações do desenho de pesquisa adotado. Em síntese, os resultados indicam que o percentual de candidatas nas listas eleitorais, tamanho do partido, experiência política prévia e gastos em campanha aumentam as chances das candidatas se elegerem. Entretanto, o percentual de mulheres nas comissões executivas nacionais não apresentou significância estatística. Por fim, apresentamos nossas considerações finais com a expectativa de que a investigação contribua para suprir a lacuna relativa à escassez de estudos que tomam a dimensão partidária organizacional para analisar a representação política de mulheres no Brasil.

2 – Revisão da literatura

No Brasil, análises voltadas para a relação entre partidos e representação política de mulheres têm enfatizado tanto a dimensão do recrutamento eleitoral (ÁLVARES, 2008; COSTA, BOLOGNESI; CODATO, 2013; BOLOGNESI; COSTA, 2015) quanto o recrutamento legislativo (ARAÚJO; ALVES, 2007; SACCHET, 2011; BOLOGNESI; PERISSINOTO; CODATO, 2016; SANTOS; PAULA; SEABRA, 2012; BARREIRA; GONÇALVES, 2012). Quanto às primeiras, importante contribuição se refere à identificação de padrões de recrutamento e ao papel das elites partidárias nesse processo, que tende a assumir um caráter informal, o que aumenta as chances de discricionariedade e de que haja padrões

genericados, além de ser mais inclusivo em partidos de esquerda do que em partidos de centro ou direita. Tais padrões reforçam a relevância da presença de mulheres em instâncias decisórias intrapartidárias para a ampliação da representação feminina.

Especificamente com relação ao recrutamento legislativo ou aos determinantes da elegibilidade de mulheres, foco deste trabalho, Araújo e Alves (2007) verificaram que a magnitude do partido e o *status* de “*incumbente*” são variáveis relevantes: mulheres que concorrem por partidos maiores possuem mais chances de se elegerem, assim como aquelas que tentam a reeleição. Os autores ainda apontam que, no caso das candidaturas femininas, a variável “magnitude do distrito” possui efeito contrário ao apontado pela literatura, uma vez que as mulheres têm mais chances de serem eleitas em distritos menores. Finalmente, com relação à ideologia partidária, os achados apontaram que partidos de esquerda elegeram mais mulheres que partidos de centro ou direita.

Sacchet (2011) e Sacchet e Speck (2012a) chamam atenção para os efeitos do financiamento de campanha nas chances eleitorais de candidatos e candidatas. Os autores identificaram que as mulheres são subfinanciadas pelos partidos e, ainda que o financiamento eleitoral não se deva exclusivamente a essas instituições, essa desigualdade contribui para o baixo desempenho eleitoral das candidatas. Interessante observar que, segundo Sacchet (2011, p. 181), “não houve uma tendência por linha ideológica dos partidos para o subfinanciamento feminino”. Araújo e Borges (2012) reforçam os achados de Sacchet (2011) e Sacchet e Speck (2012b) e apontam, ainda, que a atuação como dirigente partidário é uma variável relevante na disputa eleitoral, uma vez que aumenta as chances de êxito no pleito eleitoral.

Santos, Paula e Seabra (2012) destacam que, apesar de não haver relação entre as estratégias partidárias voltadas à inclusão de mulheres e a alocação de recursos eleitorais, a ideologia partidária é relevante para o recrutamento e composição da lista eleitoral: partidos à esquerda, especificamente aqueles ligados aos movimentos de mulheres, mostraram-se mais inclusivos. Entretanto, como mencionado anteriormente, essa “inclusividade” não

se traduz na alocação de recursos para as candidaturas femininas, achado que explicita a centralidade da dinâmica intrapartidária para a elegibilidade de mulheres para a Câmara dos Deputados.

Bolognesi, Perissinotto e Codato (2016), por sua vez, analisaram os efeitos de atributos sociais, mais especificamente, da ocupação de candidatas e candidatos em suas chances eleitorais. Os autores verificaram que o vínculo com ocupações classificadas como aquelas que apresentam “alta predisposição” para a política não foi capaz de mitigar a desigualdade de gênero, uma vez que mesmo candidatas provenientes dessas ocupações apresentaram pequeno êxito eleitoral (seis eleitas, num universo de 130). Assim, argumentam que a “exclusão das mulheres da vida política parece ser anterior a sua entrada na arena eleitoral” (BOLOGNESI; PERISSINOTTO; CODATO, 2016, p. 271 tradução nossa)^{6 7}.

Consideramos, portanto, que a elegibilidade das candidatas à Câmara dos Deputados brasileira deve levar em conta fatores que ultrapassam a arena eleitoral, como afirmam Bolognesi, Perissinotto e Codato (2016). Assim, tomamos os partidos políticos como unidade de análise, ou seja, como sistemas ou organizações (ALCÁNTARA, 2004) e, mais ainda, consideramos que esses são organizações generificadas, como argumentamos anteriormente. Como afirma Kittilson (2013),

Certamente, as qualificações, recursos e anos de serviço de homens e mulheres dentro da organização partidária contribuem para suas chances de eleição para posições de liderança partidária. Assim, mesmo quando as mulheres trabalham dentro das fileiras do partido e acumulam capital político a taxas ainda mais altas, ainda estão lamentavelmente sub-representadas entre os líderes partidários. Embora não existam hoje regras formais que impeçam a presença de mulheres nos partidos

6 [...] exclusión de las mujeres de la vida política parece ser anterior a su entrada en la arena electoral. (BOLOGNESI; PERISSINOTTO; CODATO, 2016, p. 271)

7 Miguel e Biroli (2010) e Biroli (2016) apontam a importância de se considerarem os diversos mecanismos que convergem para o quadro de sub-representação de mulheres na política, apontando elementos como socialização e divisão sexual do trabalho.

das democracias, as oportunidades das mulheres dentro dos partidos são relativamente mais fechadas do que as de seus homólogos masculinos. (KITTLILSON, 2013, p. 539, tradução nossa)⁸.

Argumentamos que a configuração da hierarquia e da desigualdade de gênero nos partidos possui efeitos mais amplos, uma vez que essas organizações configuram e medeiam os processos de distribuição de recursos políticos em outras esferas além da intrapartidária, afetando processos que se desenvolvem na arena eleitoral. Nesse sentido, características das organizações partidárias serão tomadas como variáveis independentes, com o objetivo de verificar se e como estas influenciam a eleição de deputadas federais. Esses fatores são retomados pela literatura que trata de gênero e política como preditores para inclusão política de mulheres na arena eleitoral, especificamente no que tange ao recrutamento de candidatas e à adoção de cotas eleitorais.

Tratando das estratégias das militantes para introduzir suas demandas em partidos políticos europeus, Lovenduski (1993) afirma, em trabalho pioneiro sobre gênero e partidos, que estas eram apresentadas como reivindicações universais, de forma a evitar acusações de segregação. Em seguida, adotava-se uma estratégia dupla, de atuar nas redes de mulheres e nas áreas do partido dominadas pelos homens. Por fim, fazia-se necessário prestar atenção às “regras do jogo”, uma vez que disputas (intra) partidárias se apresentavam como prioritárias e mais relevantes do que as relações de gênero.

No tocante às transformações organizacionais, foco do presente trabalho, essas foram classificadas em três categorias, a saber: (1) retórica, ou seja, incorporação das demandas de mulheres em campanhas, plataformas e discursos, havendo

8 Certainly, men and women’s qualifications, resources and years of service within the party organization contribute toward their chances for election to party leadership positions. Thus, even as women work within the party ranks and accumulate political capital at even higher rates, women are still woefully underrepresented among party leadership. Although no formal rules barring women exist in the parties of democracies today, women’s opportunities within parties are relatively more closed than those of their male counterparts. (KITTLILSON, 2013, p. 539)

referência frequente à importância do incremento do número de candidatas e eleitas; (2) ações afirmativas, voltadas à oferta de treinamento especial às mulheres, além de auxílio financeiro; e (3) discriminação positiva ou reserva de vagas para mulheres em listas partidárias e outras estruturas intrapartidárias. A adoção de um discurso “genericado”, que ocorre a partir da mudança retórica, impulsionaria as demais transformações.

A autora indica, pois, que tais mudanças apresentam caráter progressivo e este parece estar associado a suas consequências distributivas ou a uma “hierarquia de compromissos”, como afirma Araújo (2004): mudanças programáticas e retóricas implicam pequeno ou nenhum ônus aos partidos, podendo, ainda, ser “traduzidas” à luz das ideologias partidárias. Já ações afirmativas ou reserva de vagas implicariam efetiva disposição de alterar a estrutura intrapartidária, no sentido de garantir às mulheres acesso mais equitativo a recursos partidários ou a estabelecer ações pautadas pela equidade de gênero ou “pró-gênero”.

Para o caso brasileiro, Araújo (2004) afirma que a presença de mulheres nas instâncias decisórias dos partidos pode ser tomada como “indicador do estado geral” da participação feminina nesses órgãos. Entretanto, essa presença só seria efetiva se fosse garantido às mulheres real poder de influenciar as decisões partidárias. Nesse sentido, a autora afirma que, nos partidos brasileiros, são predominantes as estratégias retóricas e que “há uma variação na forma como os partidos respondem internamente às demandas das mulheres, sendo tal resposta mais efetiva à medida que os partidos encontram-se mais à esquerda e são mais estruturados organicamente” (ARAÚJO, 2005, p. 211).

Esse argumento é também reforçado por Pinho (2016), que aponta que a inclusão de mulheres nessas instâncias nem sempre implica distribuição mais equitativa de poder, considerando-se a dimensão de gênero, o que depende também do perfil das mulheres que ocupam vagas nas comissões executivas. Com relação a esse aspecto, Leveguen, Castro e Ribeiro (2017) ressaltam que o capital político é uma variável importante no que se refere à entrada das mulheres nas comissões executivas.

Nesse sentido, a presença de mulheres nas bases dos partidos pode implicar transformações programáticas e retóricas, enquanto sua presença em espaços decisórios intrapartidários pode afetar de forma substantiva a distribuição de recursos partidários. Como demonstra Sacchet (2008), isso implica que mesmo os partidos comprometidos com a participação política de mulheres, geralmente aqueles situados à esquerda do espectro político-ideológico, sejam resistentes à incorporação de mulheres em posições de liderança. Assim,

uma boa indicação do nível de comprometimento dos partidos políticos com as questões de gênero é dada pelo número de mulheres nessas posições [liderança partidária e estruturas de representação política] e pelas iniciativas que elas empreendem para alcançar a paridade de gênero (SACCHET, 2008, p. 150, tradução nossa)⁹.

Em pesquisa sobre os determinantes da emergência de lideranças partidárias femininas, O'Brien (2015) afirma que a ênfase em mulheres em posição de liderança nos partidos é importante porque

A presença feminina entre as elites partidárias, por exemplo, aumenta o número de candidatas e de eleitas (Cheng e Tavits 2011, Kunovich e Paxton 2005). Os partidos com um maior número de mulheres titulares de cargos internos também são mais propensos a adotar políticas de ação afirmativa para candidatas femininas (Caul 2001, Kittilson 2006). Além de reforçar a presença das mulheres no cargo, as líderes partidárias femininas também podem moldar a representação das políticas femininas. Quanto maior o número de mulheres nos comitês executivos dos partidos, por exemplo, maior a probabilidade de o partido discutir questões de justiça social em sua plataforma (Kittilson 2011). Finalmente, a seleção de uma líder feminina pode quebrar o teto de vidro, não apenas permitindo que outras mulheres ascendam ao posto (Jalalzai e Krook 2010), mas também melhorando a percepção dos eleitores sobre a eficácia das líderes femininas e enfraquecendo os estereótipos tradicionais

9 a good indication of the level of political parties' commitment to gender issues is given by the number of women in these positions [*liderança partidária e estruturas de representação política*] and by the initiatives they undertake to achieve gender parity (SACCHET, 2008, p. 150).

de gênero sobre o papel das mulheres na esfera pública e privada (Beaman *et al.* 2009, 2012). (O'BRIEN, 2015, p. 4, tradução nossa).¹⁰

Ademais, fatores como ideologia partidária e organização interna dos partidos, em específico, a presença de mulheres nas executivas nacionais e a existência de órgãos de mulheres nos partidos são retomados por Caul (2001) e Kittilson (1997, 2011). Avaliando os determinantes da adoção de cotas de gênero por partidos políticos europeus, Kittilson (1997) e Caul (2001) verificam que características como a proporção de mulheres na executiva nacional e a ideologia partidária são preditores influentes. Ademais, Kittilson (2011) observa que a presença de mulheres no órgão decisório nacional do partido e o número de mulheres na bancada partidária no Legislativo aumentam a probabilidade de o partido enfatizar em seu programa questões relacionadas à justiça social e à adoção de cotas.

Considerando-se a presença de mulheres em órgãos de decisão intrapartidários na América Latina, pode-se afirmar que o quadro é grave e que seus efeitos ultrapassam a dimensão partidária, como afirmam Roza, Llanos e Garzón de la Roza (2010, p. 28, tradução nossa):

Os líderes partidários e membros dos órgãos decisórios mais altos dos partidos não apenas supervisionam a seleção dos candidatos e das políticas e planos públicos uma vez que sua lista de candidatos chegue ao poder, mas em muitos casos também elegem os líderes do Po-

10 Women's presence among party elites, for example, increases the number of female candidates and elected officials (Cheng and Tavits 2011, Kunovich and Paxton 2005). Parties with greater numbers of female internal officeholders are also more likely to adopt affirmative action policies for female candidates (Caul 2001, Kittilson 2006). As well as bolstering women's presence in office, female party leaders may also shape women's policy representation. The greater the number of women on parties' executive committees, for example, the more likely the party is to discuss social justice issues on its platform (Kittilson 2011). Finally, the selection of a female leader may shatter the glass ceiling, not only allowing other women to ascend to the post (Jalalzai and Krook 2010) but also improving voters' perceptions of female leaders' effectiveness and weakening traditional gender stereotypes about women's role in the public and private sphere (Beaman *et al.* 2009, 2012). (O'BRIEN, 2015, p. 4)

der Legislativo. Além disso, os membros do Comitê Executivo Nacional (CEN) são responsáveis pela implementação dos acordos e resoluções adotadas pela assembleia nacional do partido e pela verificação do cumprimento dos estatutos do partido e das leis eleitorais nacionais. Portanto, a presença das mulheres no CEN é fundamental para assegurar que as leis de cotas sejam cumpridas na seleção de candidatos para a legislatura; influenciar a composição das listas; monitorar o orçamento do partido para assegurar que ele cumpra seus compromissos de gênero; representar os interesses das mulheres nos espaços de tomada de decisão e promover mecanismos e monitorar as políticas destinadas a promover a igualdade de gênero. Ao mesmo tempo, uma maior presença de mulheres nos CEN é essencial para mudar a cultura organizacional dos partidos, que historicamente excluiu as mulheres e foi governada por um modelo masculino de exercício do poder, limitando assim a capacidade das mulheres de ter um impacto. (ROZA; LLANOS; GARZÓN DE LA ROZA, 2010, p. 28, tradução nossa).¹¹

Vê-se, pois, que características partidárias como ideologia, presença de mulheres em órgãos decisórios, a natureza dos procedimentos internos, especialmente aqueles relativos à seleção de candidatos/as e à existência de grupos de mulheres organizados, podem afetar a representação de mulheres. Entretanto, são poucas as análises que se voltam aos comitês executivos de partidos brasileiros (exceções são RIBEIRO, 2014; LEVEGUEM; CASTRO; RIBEIRO, 2017), órgãos decisórios que têm a prerrogativa de dis-

11 Los dirigentes y los miembros de los máximos órganos decisorios de los partidos no solo vigilan la selección de candidatos y los planes y políticas públicas una vez que sus temas llegan al poder, sino que en muchos casos también eligen a los líderes del Poder Legislativo. Además, los miembros del comité ejecutivo nacional (CEN) son los responsables de implementar acuerdos y resoluciones adoptados por la asamblea nacional del partido, y de verificar que se cumplan sus estatutos y las leyes electorales nacionales. Por lo tanto, la presencia de las mujeres en los CEN es crítica para asegurar que se acaten las leyes de cuotas en la selección de candidatos al Poder Legislativo; influir en la composición de las listas; monitorear el presupuesto del partido asegurándose de que este cumpla con sus compromisos de género; representar los intereses de las mujeres en los espacios de decisión; y promover mecanismos y vigilar las políticas dirigidas a impulsar la igualdad de género. A su vez, una mayor presencia de las mujeres en los CEN es imprescindible para cambiar la cultura organizativa dentro de los partidos, la que ha excluido históricamente a las mujeres y se ha regido por un modelo masculino de ejercicio de poder limitando así la capacidad de incidencia de las mujeres. (ROZA; LLANOS; GARZÓN DE LA ROZA, 2010, p. 28).

tribuir recursos e organizar o recrutamento de candidatos e candidatas, aspectos cruciais para o sucesso eleitoral (AYRES, 2016; RIBEIRO, 2014). Entre essas análises, são ainda mais escassas aquelas que dão ênfase à composição das instâncias decisórias e seus efeitos para a representação política de mulheres, variável que assume ainda mais centralidade dadas as características dos processos de recrutamento eleitoral, em que as elites partidárias são protagonistas (BRAGA; VEIGA; MIRÍADE, 2009).

Argumentamos, portanto, que uma inovação do artigo é enfatizar, na análise da elegibilidade de candidatas para a Câmara dos Deputados brasileira, aspecto relacionado à organização intrapartidária, a saber, a presença de mulheres nos órgãos decisórios dos partidos, o que inclui não apenas a dimensão empírica, mas também a referência à crescente relevância do tema na literatura internacional, parte dela referenciada nesta seção.

Nesse sentido, a hipótese de trabalho é que mulheres filiadas a partidos que garantem maior representação de mulheres nas executivas apresentam maiores chances de se elegerem deputadas federais. Outras hipóteses preveem, como indica a literatura apresentada acima, que candidatas filiadas a partidos maiores e de esquerda e àqueles que formam listas com um contingente maior de mulheres apresentam maiores chances de serem eleitas. Na seção seguinte, apresentaremos o desenho da pesquisa e discutiremos a operacionalização e as fontes de dados para as variáveis que compõem o modelo estatístico.

3 – Metodologia

Como dito anteriormente, a unidade de análise é candidata-partido-eleição. Isso se explica porque, apesar do foco nas organizações partidárias, consideramos importante incluir variáveis relativas a determinantes da elegibilidade de deputadas que se referem a características de candidatas e não de partidos, como experiência política prévia, variável central na análise do problema em questão, como indicam, por exemplo, Araújo e Alves (2007) e Bolognesi, Perissinotto e Codato (2016).

Para atender aos objetivos propostos, selecionamos as candidatas aos pleitos eleitorais de 2010 e 2014 vinculadas aos sete maiores partidos políticos brasileiros, a saber: PFL/DEM, PDS/PPB/PP, PMDB, PSDB, PT, PSB e PDT, considerando, assim como Ribeiro (2014), o período entre 2010 e 2015. A escolha desses partidos se justifica por sua força eleitoral, pois, como aponta Ribeiro (2014, p. 126), “juntos, os sete partidos conquistaram quase 80% das cadeiras em disputa no Senado e 71% das cadeiras da Câmara em 2010 e cerca de 70% das prefeituras nas eleições de 2012”. Note-se, ademais, que as análises se referem apenas à elegibilidade de candidatas, ou seja, comparamos as chances de deputadas filiadas a partidos que possuem elevado percentual de mulheres nos comitês executivos nacionais com as chances daquelas em que esse percentual é baixo ou nulo. Esse desenho se fundamenta na revisão da literatura apresentada na seção anterior e a escolha se justifica uma vez que a hipótese prevê os efeitos da presença de mulheres nos comitês executivos nacionais na elegibilidade de mulheres, não incluída aqui uma *rationale* sobre os efeitos dessa presença na elegibilidade dos homens.

A escolha dos pleitos eleitorais de 2010 e 2014 visa ampliar a possibilidade de generalização dos resultados, com base na adoção de um recorte temporal que inclui mais de uma eleição. Além disso, há um marco histórico importante que orienta a escolha, a saber, a Lei 12.034/2009, que institui em seu artigo 10, parágrafo terceiro, a obrigatoriedade das cotas, estabelecendo o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, mudança importante com relação à legislação anterior, que deixava margem para que partidos apenas reservassem e não preenchessem efetivamente a cota de gênero. Diante desse fato, consideramos que o cumprimento da cota eleitoral é uma premissa derivada da mudança da legislação.

A variável dependente é uma dicotômica que indica se a candidata foi eleita ou não nos pleitos de 2010 e 2014 para a Câmara dos Deputados. As variáveis independentes são: percentual de mulheres nos comitês executivos nacionais, ideologia partidária, tamanho do partido, percentual de candidatas nas listas eleitorais.

Como variáveis de controle, utilizamos gastos de campanha, grau de competitividade das eleições e experiência política prévia.

Os dados foram coletados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as seguintes variáveis: percentual de mulheres nos comitês executivos nacional, percentual de candidatas nas listas eleitorais, gastos de campanha, grau de competitividade das eleições. Para as demais, utilizamos o banco de dados construído por Berlatto e Codato (2016).

O Quadro 1 abaixo sintetiza as variáveis dependente, independentes e controles, além de indicar a operacionalização delas.

Quadro 1 – Operacionalização das variáveis “dependente”, “independentes” e “controles”

Variáveis	Operacionalização	Efeito esperado
<u>DEPENDENTE</u> Eleita ou não eleita	0 = não; 1 = sim	
<u>INDEPENDENTES</u> Ideologia	Variável tricotômica com base em Berlatto e Codato (2016): 1 = Direita 2 = Centro 3 = Esquerda	Mulheres vinculadas a partidos de esquerda têm mais chances de serem eleitas
Presença de mulheres nas executivas nacionais dos partidos	Percentual de mulheres nas executivas nacionais dos partidos	Quanto maior percentual de mulheres nas comissões executivas nacionais, maior a chance de serem eleitas
Presença de mulheres nas listas eleitorais	Percentual de mulheres nas listas eleitorais	Quanto maior percentual de mulheres nas listas, maior a chance de serem eleitas
Tamanho do partido	Número de cadeiras na Câmara do Deputados no pleito anterior ao analisado	Candidatas filiadas a partidos grandes possuem mais chances de se elegerem do que aquelas filiadas a partidos pequenos

Variáveis	Operacionalização	Efeito esperado
<u>CONTROLES</u> Gastos de campanha	Valores nominais declarados pelas candidatas/valores nominais declarados por candidatas e candidatos	
Grau de competitividade das eleições	Candidato/vaga	
Experiência política prévia	Ocupação prévia de cargo eletivo no Legislativo. 0 = não; 1= sim.	

Fonte: Elaboração realizada pelos autores.

Com relação à presença de mulheres nas comissões executivas nacionais, consideramos as datas anteriores mais próximas aos pleitos eleitorais analisados, 2010 e 2014. Foram incluídos dados de titulares e suplentes. Para a variável “presença de mulheres em listas eleitorais”, foram considerados os percentuais de mulheres nas listas registradas pelos partidos nas eleições de 2010 e 2014. Como era de se esperar, dadas as alterações instituídas pela Lei 12.034/2009, que implicaram maior rigor na fiscalização do cumprimento das cotas e sanções aos partidos que descumprissem a legislação, o percentual médio de candidatas superou os 30% (ver Tabela 1).

A variável “ideologia” foi extraída de Berlatto e Codato (2016). Foram considerados partidos de direita: DEM, PEN, PHS, PMN, PP, PPS, PR, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSD, PSDC, PSL, PTB, PTC, PTN, PTdoB e SD. PMDB, PROS, PSDB e PV foram classificados como partidos de centro. PCB, PCO, PCdoB, PDT, PPL, PSB, PSOL, PSTU e PT foram identificados como partidos de esquerda. Quanto ao tamanho, utilizamos o número de cadeiras do partido na Câmara dos Deputados nos pleitos anteriores aos analisados (2006 e 2010, portanto), o que permite comparar os efeitos dos tamanhos dos partidos ainda que tenhamos reduzido a análise aos sete maiores partidos.

De acordo com Peixoto, Goulart e Silva (2017), sistemas políticos pluripartidários podem proporcionar maiores chances de

sucesso eleitoral de candidaturas de mulheres, sendo a “fragmentação eleitoral” uma variável explicativa correlacionada ao tamanho dos partidos políticos. Contudo, a Lei 9.504/1997, que disciplina as eleições, permite a cada partido lançar até uma vez e meia o número de cadeiras em disputa, e até duas vezes, se coligado. Acreditamos que a legislação induz a uma alta fragmentação eleitoral, uma vez que seria racional aos partidos políticos lançar o maior número de candidatos possíveis no intuito de obter uma boa quantidade de votos para vencer a barreira do coeficiente eleitoral, havendo, portanto, pouca variação na “fragmentação eleitoral”, sendo esta uma variável a não ser considerada no trabalho.

Para as variáveis de controle, consideramos os gastos de campanha. A variável foi calculada para cada partido em cada estado: ela é simplesmente a percentagem que as mulheres candidatas de cada partido em cada estado receberam em relação ao total do partido no mesmo estado (candidata-partido-estado-eleição). Portanto, é uma medida relativa.

Com relação ao grau de competitividade das eleições, é preciso considerar que, para se converter votos em cadeiras na Câmara dos Deputados, o Brasil adota um sistema proporcional de lista aberta, em um cenário de multipartidarismo, em que os candidatos são eleitos em distritos de alta magnitude, sendo esses distritos correspondentes aos estados brasileiros¹². Soma-se a isso a possibilidade de partidos se coligarem nas eleições proporcionais. Esse desenho institucional faz com que eleições proporcionais no Brasil sejam extremamente competitivas (MELO, 2016; SILVA, 2013).

Tal arranjo configura uma disputa inter e intrapartidária. A primeira se constitui pela disputa entre os partidos e coligações pelos votos, com o intuito de superar o quociente eleitoral e eleger o maior número de representantes. A segunda se configura pela

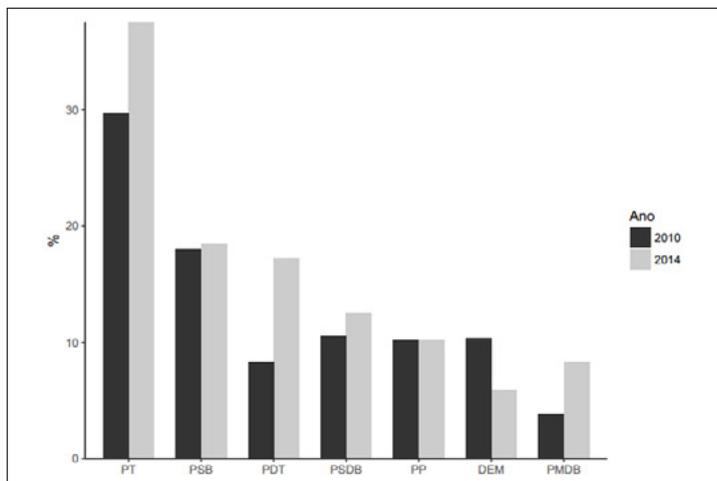
12 A magnitude mais baixa no Brasil é observada no Acre, e a mais alta, em São Paulo, sendo que, respectivamente, cada um dos estados elege 8 e 70 deputados. Para mais informações sobre a magnitude dos outros estados brasileiros, ver <http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/quantos-sao-e-de-que-forma-e-definido-o-numero-de-deputados>.

disputa dentro dos partidos ou coligações e se dá entre os postulantes à vaga no parlamento tentando obter a melhor colocação na lista. Há autores que ainda ressaltam os aspectos relacionados à territorialização dos votos (AMES, 2003; SILVA, 2013).

Caramani (2003, p. 416), citado por Silva (2013, p. 409), afirma que a “competição eleitoral está vinculada ao grau de disputa pelos votos dos eleitores entre os diferentes concorrentes, sejam candidatos ou partidos. Uma eleição será mais competitiva se houver número maior de candidatos do que o número de cadeiras em disputa”. Dessa forma, este trabalho assume como variável de competição eleitoral a “relação candidato por vaga”, justamente por elencar a dificuldade sistêmica para a entrada de mulheres no parlamento. Importante mencionar, por fim, que não retiramos da análise as candidatas que obtiveram pequeno número de votos, referenciadas como candidaturas não competitivas, considerando-se que esse fenômeno é decorrente da configuração do sistema eleitoral brasileiro e, especialmente, do desenho da lei de cotas implantada no País.

Finalmente, para a variável “experiência política prévia”, consideramos a classificação de Berlatto e Codato (2016), que avalia se a candidata ocupou previamente algum cargo no Legislativo, incluindo-se os de vereadora, deputada ou senadora. Para uma discussão mais detalhada dos limites desse dado, ver Perissinotto e Miríade (2009) e Perissinotto e Bolognesi (2010).

A seguir, apresentamos as estatísticas descritivas para a variável “presença de mulheres nos comitês executivos nacionais dos sete maiores partidos brasileiros”. No Gráfico 1, observa-se que o PT é o único partido que apresentou representação superior a 25% de mulheres nas executivas nacionais dos partidos, no período analisado. É possível observar também o expressivo aumento da presença de mulheres de 2010 a 2014, no PMDB e no PDT. Já com relação ao DEM, a queda foi brusca.

Gráfico 1 – Percentual de mulheres nas executivas nacionais – comparação entre 2010 e 2014

Fonte: elaborada pelos autores com base em dados coletados no *site* do Tribunal Superior Eleitoral <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/orgao-partidario>

Já a Tabela 1, abaixo, apresenta as estatísticas descritivas para as demais variáveis, dependente, independentes e controles. Chama atenção o baixo percentual de mulheres eleitas dentre as candidatas, apenas 6,7%. A comparação com o percentual de eleitos nos mesmos pleitos, 11,52%, indica que esse é quase três vezes maior do que o percentual de eleitas, padrão que se aplica também à relação entre candidaturas masculinas (8.070) e femininas (2.649).

Tabela 1 – Estatísticas descritivas

Variável	n	Estatísticas descritivas			
		Prop (=1)	Prop (=0)	Min	Max
Dependente					
Eleita	910	0,067	0,933		
Independentes		Média	Desvio-padrão	Min	Max
Percentual de mulheres nas comissões executivas nacionais	910	16,3	9,83	3,85	37,5

Variável	n	Estatísticas descritivas			
Percentual de mulheres nas listas eleitorais	910	31,36	13,26	3,13	100
Ideologia	910	Esquerda= 465	Centro= 308	Direita= 138	
Tamanho do partido	910	56,29	23,24	24	89
	910	Prop (=1)	Prop (=0)		
Experiência política	910	0,08	0,92		
Controles		Média	Desvio-padrão	Min	Max
Percentual de gastos em campanhas de mulheres	910	13,77	22,96	0	100
Competição eleitoral	910	11,7	4,07	4,62	18,7

Fonte: elaborada pelos autores

Nota-se, como já foi discutido, a baixa presença de mulheres nas executivas nacionais: as mulheres ocupam, em média, apenas 16,3% das comissões executivas nacionais, o que pode indicar que os partidos não estejam se reorganizando no sentido de incluí-las em instâncias decisórias partidárias e em formar lideranças femininas. Em média, os partidos têm cumprindo a cota de gênero, uma vez que o percentual médio de candidatas nas listas eleitorais é de 31,36%, havendo, entretanto, grande variabilidade entre os partidos (desvio-padrão = 13,26).

Quanto à ideologia, as candidatas estão mais frequentemente vinculadas a partidos de esquerda (465 candidatas) do que de direita (138) ou centro (307). Com relação à variável “tamanho do partido”, a média é de 56,29 cadeiras, com desvio-padrão de 23,24, valores altos dado o foco nos sete maiores partidos.

Finalmente, as variáveis de controle indicam que o percentual de gastos com campanhas de mulheres varia entre 0 e 100%, com

média de 13,77% e desvio-padrão de 22,96, o que indica que a maioria dos partidos investe pouco nas candidaturas femininas, dado o percentual médio de candidatas, e que esse valor varia muito entre partidos. Quanto à competição eleitoral, o número médio de candidatos/vaga é 11,7.

4 – Resultado e discussão

O modelo ajustado tem como objetivo verificar qual a natureza e a magnitude da associação entre as variáveis “dependente” e “independentes”. Para tanto, recorreremos à técnica de regressão multivariada e, dada a configuração da variável dependente (binária e com distribuição binomial), o modelo adequado é do tipo logístico.

Tabela 2 – Impacto das variáveis predictoras nas chances de ser eleita deputada federal em 2010 e 2014

Variáveis predictoras	Logit
Percentual de mulheres no comitê executivo nacional	1,017 (0,034)
Percentual de mulheres candidatas	0,974 (0,105)
Percentual de gastos de campanha	1,041 *** (0,006)
Grau de competitividade das eleições	0,979 (0,043)
Política profissional	12,910 *** (4,520)
Ideologia	0,869 (0,343)
Tamanho do partido	1,017*** (0,011)
Constante	0,001 *** (0,001)
N	910
Pseudo R2	0.3345
Log likelihood	-148.90626

Fonte: elaborada pelos autores. Os coeficientes apresentados são razão de chance. Erro-padrão entre parênteses. * p<0.05, ** p<0.01, *** p<0.001

Os resultados apontam que as variáveis “percentuais de mulheres nos comitês executivos nacionais”, “ideologia” e “grau de competitividade das eleições” não apresentaram significância estatística. A hipótese de trabalho, a qual prevê que, quanto maior o percentual de mulheres nos comitês executivos nacionais, maiores as chances de a candidata se eleger, não se confirma, bem como a hipótese que prevê que candidatas vinculadas a partidos de esquerda possuem maiores chances de serem eleitas.

A hipótese relativa ao percentual de candidatas não pode ser rejeitada, mas a direção de seus efeitos indica uma *rational* contrária àquela que fundamenta as cotas: quanto maior o percentual de mulheres nas listas partidárias, menores as chances de candidatas se elegerem. Esse dado pode indicar que o aumento no percentual de mulheres nas listas eleitorais aumenta a concorrência entre as candidatas de um mesmo partido, o que é convergente com a lógica da lista aberta.

Esse resultado pode indicar que a presença de mulheres nos comitês executivos nacionais não seja tão relevante quanto à presença de mulheres nos comitês executivos estaduais dos partidos, dada a configuração da disputa eleitoral para a Câmara dos Deputados brasileira, em que os distritos eleitorais correspondem aos estados. Nesse sentido, seria importante incorporar essa variável em análises posteriores, o que permitiria avaliar, de forma mais adequada, os efeitos da presença de mulheres em órgãos decisórios intrapartidários, além de captar variações regionais na organização dos partidos. Outra forma de avaliar o impacto das comissões executivas na elegibilidade de mulheres é considerar se a candidata já fez parte desses órgãos, uma vez que, segundo Araújo e Borges (2013), a atuação como dirigente partidário amplia as chances de homens e mulheres se elegerem.

Com relação às variáveis que apresentaram significância estatística, os achados reforçam constatações prévias: a filiação a partidos maiores, o exercício de cargo eletivo prévio e o maior percentual de gastos em campanha aumentam as chances das candidatas se elegerem. Chama atenção a grande magnitude dos efeitos da variável experiência política prévia, que aumenta em

mais de 12 vezes as chances de uma candidata se eleger. Também a filiação a partidos grandes tem um efeito relevante, uma vez que amplia em mais de cinco vezes as chances de elegibilidade de mulheres para a Câmara dos Deputados. A magnitude desses efeitos é consideravelmente superior àqueles associados aos gastos de campanha, mas isso pode derivar da forma como a variável foi operacionalizada, considerando-se o percentual agregado de gastos de campanha por mulheres.

5 – Considerações finais

Apesar de avanços legais no que diz respeito à maior participação de mulheres nos cargos proporcionais, como a Lei 12.034/2009, e o cumprimento desta pela maior parte dos partidos brasileiros, observa-se que a representatividade de mulheres em cargos eletivos proporcionais – caso dos cargos para deputados estaduais e federais brasileiros – ainda continua atingindo patamares abaixo do que o esperado. Além disso, está abaixo dos índices alcançados em outros países da América Latina, como evidenciado pelos dados da IPU¹³. Isso indica que, apesar de medidas institucionais que alteram as regras serem importantes para o aumento da presença de mulheres eleitas, é preciso que outros mecanismos político-institucionais – e que ultrapassam a arena eleitoral – sejam analisados.

Neste artigo, propusemos analisar um desses mecanismos institucionais para avaliar em que medida os partidos desenvolvem estratégias para fomentar a representação política de mulheres e como essas podem afetar a eleição de deputadas. Assim, tomamos os partidos políticos como unidade de análise, ou seja, considerando-os como sistemas ou organizações.

A centralidade desses órgãos na garantia da presença de mulheres em espaços de poder e tomada de decisão se relaciona à sua atuação como *gatekeepers* na arena eleitoral, em virtude da

13 Vide os casos de Argentina e Uruguai, por exemplo, em que os percentuais de deputadas nas Câmaras Baixas são 44,8% e 25,3%, respectivamente.

definição das listas de candidatas/os a cargos eletivos, à distribuição de recursos importantes, relacionados ao fundo partidário, e à distribuição de tempo no horário gratuito de propaganda eleitoral. A partir das contribuições da literatura apresentada, adotamos o percentual de mulheres nas comissões executivas nacionais como preditor relevante para a elegibilidade de candidatas para a Câmara dos Deputados, nas eleições de 2010 e 2014. Nossa hipótese de trabalho previa que *mulheres filiadas a partidos que garantissem maior representação de mulheres nas executivas apresentariam maiores chances de se elegerem deputadas federais*.

Para testá-la, nosso modelo empírico tomou como unidade de análise a tríade candidata-partido-eleição. Construímos um modelo logístico (logit), que indicou que o percentual de mulheres nos comitês executivos nacionais não possui significância estatística, ou seja, esse não é um preditor relevante, como esperávamos. A hipótese de trabalho, que prevê que quanto maior o percentual de mulheres nos comitês executivos nacionais, maiores as chances da candidata se eleger, não se confirma, portanto. Tais resultados mostram que é necessário reavaliar e refinar a análise desenvolvida, considerando-se, por exemplo, a presença de mulheres nos comitês executivos estaduais dos partidos, que pode ser mais central, dada a configuração da disputa eleitoral para a Câmara dos Deputados brasileira, em que os distritos eleitorais correspondem aos estados. Ademais, outra forma de avaliar o impacto das comissões executivas na elegibilidade de mulheres é considerar se a candidata já fez parte desses órgãos, uma vez que, segundo Araújo e Borges (2013), a atuação como dirigente partidário amplia as chances de homens e mulheres se elegerem. Além disso, é preciso considerar mais do que a presença de mulheres nesses órgãos, como indicam as pesquisas desenvolvidas por Araújo (2004), Ayres (2016), Pinho (2016) e Leveguen, Castro e Ribeiro (2017), e incluir, na análise, as posições e cargos que tais mulheres ocupam.

Finalmente, estudos de caso e análises de caráter qualitativo também se mostrariam relevantes, permitindo captar também as dinâmicas de poder que se estabelecem nessas arenas e atentando para seu caráter generificado. De qualquer forma, esperamos

que a reflexão aqui empreendida possa contribuir para a análise da elegibilidade de mulheres no Brasil, com a consideração de aspectos relativos à dimensão intrapartidária, pouco enfatizada na literatura sobre o tema.

6 – Referências

ALCÁNTARA, M. **¿Instituciones o máquinas ideológicas?:** origen, programa y organización de los partidos latinoamericanos. Barcelona: ICPS, 2004.

ÁLVARES, M. L. M. Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. **Dados**, v. 21, n. 4, p. 895-940, 2008. DOI: 10.1590/S0011-52582008000400004

AMES, Barry. **Os entraves da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ARAÚJO, C. **A intercessão entre gênero e partidos políticos no acesso das mulheres às instâncias de representação. Secretaria de Política para as Mulheres**. 2004. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/poder-e-participacao-politica/referencias/politica-e-genero/a_intercessao_entre_genero_.pdf. Acesso em: 30 ago. 2020.

ARAÚJO, C. (2005) Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, n. 24, p. 193-215, 2005. DOI: 10.1590/S0104-44782005000100013

ARAÚJO, C.; ALVES, J. E. D. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. **Dados**, v. 50, n. 3, p.535-577, 2007. DOI: 10.1590/S0011-52582007000300004

ARAÚJO, C.; BORGES, D. Trajetórias políticas e chances eleitorais: analisando o “gênero” das candidaturas em 2010. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 69-91, 2013. DOI: 10.1590/S0104-44782013000200005

AYRES, C. Desafios organizacionais das mulheres petistas: temas, embates, debates e disputas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 10., 2016, Belo Horizonte. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/web/system/files/documentos/eventos/2017/04/desafios-organizacionais-das-mulheres-petistas-temas-embates.pdf>. Acesso em 30 ago. 2022.

BARREIRA, I.; GONÇALVES, D. N. “Presença” e “ausência” de candidatas: mapeando representações de dirigentes partidários. *In: ALVES, J. E.; PINTO, C.R. J.; JORDÃO, F. (orgs.). Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP, Secretaria de Políticas para as Mulheres. p. 315-336.

BERLATTO, F.; CODATO, A. **Candidatos e eleitos, eleições para deputados federais, Brasil, 1998-2014**. Disponível em: <http://observatory-elites.org/>. Acesso em:

BIROLI, F. Divisão sexual do trabalho e democracia. **Dados**, v. 59, p. 719-754, 2016.

BRAGA, M. do S. S.; VEIGA, L. F.; MIRÍADE, A. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 70, p. 123-142, 2009. DOI: 10.1590/S0102-69092009000200008

BOLOGNESI, B.; COSTA, L. D. Fronteiras sociais fortes e padrões organizacionais fracos? Seleção de candidatos e composição social nos principais partidos políticos brasileiros em 2010. **Conexão Política**, v. 4, n. 1, p. 43-63, 2015.

BOLOGNESI, B.; PERISSINOTO, R. M.; CODATO, A. Reclutamiento político en Brasil: mujeres, negros y partidos en las elecciones federales de 2014. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, v. 61, n. 226, p. 247-278, 2016.

CAUL, M. Women’s representation in parliament: the role of political parties. **Party Politics**, v. 5, n. 1, p. 79-98, 1999.

CAUL, M. Political parties and the adoption of candidate gender quotas: a cross-national analysis. **Journal of Politics**, v. 63, n. 4, p. 1214-1229, 2001.

COSTA, L. D., BOLOGNESI, B.; CODATO, A. Variáveis sobre o recrutamento político e a questão de gênero no Parlamento brasileiro. *In: SALGADO, E. D.; DANTAS, I. (orgs.). Partidos políticos e seu regime jurídico: o desenho constitucional dos partidos políticos*. Curitiba: Juruá, 2013. p. 209-228.

JOHNSON, N. **La política de la ausencia**: las elecciones uruguayas 2004/2005, las mujeres y la equidad de género. Montevideo: CNS Mujeres por Democracia, Equidad y Ciudadanía, 2005.

OHNSON, N. La bancada femenina en Uruguay: un “actor crítico” para la representación sustantiva de las mujeres en el parlamento. **América Latina Hoy**, n. 66, p.145-165, 2014.

KITTILSON, M. C. Women’s representation in parliament: the role of political parties. Disponível em: <https://escholarship.org/uc/item/60q2s39p>. Acesso em: 30 ago. 2022.

KITTILSON, M. C. Women, parties and platforms in post-industrial democracies. **Party Politics**, v. 17, n. 1, p. 66-92, 2011.

KITTILSON, M. C. Party politics. In: WAYLEN, G. (ed.). **The Oxford handbook of gender and politics**. Oxford: Oxford University Press, 2013. *E-book*.

LEVEGUEM, B. D.; CASTRO, L. A.; RIBEIRO, P. Rompendo o teto de vidro: mulheres no comando dos partidos brasileiros. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 41., 2017, Caxambu, MG. Disponível em: <http://mail.anpocs.org/index.php/encontros/papers/41-encontro-anual-da-anpocs/gt-30/gt22-21/10803-rompendo-o-teto-de-vidro-mulheres-no-comando-dos-partidos-brasileiros/file>. Acesso em: 30 ago. 2022

LOVENDUSKI, J. Introduction. In: LOVENDUSKI, J.; NORRIS, P. (eds.), **Gender and party politics**. Londres: SAGE, 1993. p. 1-15.

MARQUES, D.; BIROLI, Flávia. **Brasil**: onde está o compromisso com as mulheres? Um longo caminho para se chegar à paridade. Brasília: PNUD/IDEA/ONU Mulheres, [2020?]. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/09/ATENEA_Brasil_FINAL23Sep.pdf. Acesso em: 30 ago. 2022.

MELO, C. R. Dinâmica nacional e processos estaduais: uma análise dos partidos e do sistema partidário em Minas Gerais. In: SANTOS, M. L.; ANASTASIA, F. (orgs.). **Política e desenvolvimento institucional no legislativo de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2016. p. 79-104.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, p. 653-679, 2010.

MONZOY, A. H. **Equidad de género y democracia interna de los partidos políticos**: políticas partidistas para la inclusión política de las mujeres en América Latina. México: Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación, 2011.

O'BRIEN, D. Gender and select committee elections in the British House of Commons. **Politics and Gender**, v. 8, p. 178-204, 2012.

O'BRIEN, D. Women, parties, and politics: a party-based theory of substantive representation. *In*: **WESTERN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION ANNUAL MEETING**, 2013 Los Angeles, CA. Disponível em: <http://www.wpsanet.org/papers/docs/OBrienWPSA.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2022.

O'BRIEN, D. Rising to the top: gender, political performance, and party leadership in parliamentary democracies. **American Journal of Political Science**, v. 59, n. 4, p. 1022-1039, 2015.

PEIXOTO, V. de M.; GOULART, N. L. M.; SILVA, G. T. da. Os partidos políticos e as mulheres: a sub-representação eleitoral feminina nas eleições proporcionais municipais de 2012. *Almanaque de Ciência Política*, v. 1, n. 1, p. 15-29, 2017. DOI: 10.25193/issn2526-8066.v1.n1.a2

PERISSINOTTO, R.; BOLOGNESI, B. Electoral success and political institutionalization in the federal deputy elections in Brazil (1998, 2002 and 2006). **Brazilian Political Science Review**, v. 4, n. 1, p. 10-32, 2010.

PERISSINOTTO, R.; MIRÍADE, A. Caminhos para o parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006. **Dados**, v. 52, n. 2, p. 301-333, 2009. DOI: 10.1590/S0011-52582009000200002

PINHO, T. R. de. As mulheres dirigentes do Partido dos trabalhadores: perfil e desafios à participação substantiva. **Em Tese**, v. 13, n. 1, p. 65-93, 2016. DOI: 10.5007/1806-5023.2016v13n1p65

REZENDE, D.; SARMENTO, R.; TAVARES, L. Mulheres nos partidos políticos brasileiros: uma análise de estatutos partidários e sítios eletrônicos. **Revista Debates**, v. 14, n. 3, p. 43-69, 2020.

RIBEIRO, P. F. Em nome da coesão: parlamentares e comissionados nas executivas nacionais dos partidos brasileiros. **Revista de Sociologia e Política**, v. 22, n. 52, p. 121-158, 2014. DOI: 10.1590/1678-987314225208

ROZA, V.; LLANOS, B.; GARZÓN DE LA ROZA, G. Partidos políticos y paridad: la ecuación pendiente. Washington D.C. Inter-American Development Bank, 2010.

SACCHET, T. Political Parties: When do they work for Women? *In: Equal participation of women and men in decision-making processes, with particular emphasis on political participation and leadership*. Etiópia: United Nations, 2005.

SACCHET, T. Political parties and gender in Latin America: an overview of conditions and responsiveness *In: Goetz, A. M. (org.). Governing women: women's political effectiveness in contexts of democracy and governance reform*, New York: Routledge, 2008. p. 148-172.

SACCHET, T. (2011) Partidos políticos e a (sub)representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. *In: PAIVA, D. (Org.). Mulheres, poder e política*. Goiânia, GO: Cãnone. 2011. pp. 161-188.

SACCHET, T.; SPECK, B. W. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. *Opinião Pública*, v. 18, n. 1, p. 177-197, 2012a. DOI: 10.1590/S0104-62762012000100009

SACCHET, T.; SPECK, B. W. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. *In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F. (orgs.). Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012b. p. 417-452.

SACCHET, T.; REZENDE, D. Apresentação do Dossiê: Partidos Políticos, Gênero e Raça: estudos e debates sobre estruturas internas, eleições e representação política. *Revista Feminismos*, v. 9, n. 2, 2021.

SANTOS, F.; PAULA, C. A.; SEABRA, J. Cotas e movimentos sociais nas estratégias partidárias de inserção de mulheres na vida parlamentar: os casos do Rio de Janeiro e Ceará nas eleições de 2010 para a Câmara dos Deputados. *In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; Ejordão, F. (orgs.). Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. p. 283-313.

SILVA, G. P. da. Uma avaliação empírica da competição eleitoral para a Câmara Federal no Brasil. *Opinião Pública*, v. 19, n. 2, p. 403-429, 2013. DOI: 10.1590/S0104-62762013000200007

Recebido em 21/6/2022

Aprovado em 30/7/2022

Como publicar nos *Cadernos da Escola do Legislativo*

1 – Publicamos estudos de natureza analítica, preferencialmente inéditos, sobre temas de interesse do Poder Legislativo, do Estado e da sociedade, nas áreas de Direito, Administração Pública, Ciência Política, História Política, Políticas Públicas, Economia, Orçamento Público e afins.

2 – Além de estudos monográficos, aceitam-se traduções ou resenhas. A responsabilidade pelos artigos publicados é exclusiva dos autores. Se for o caso, o autor deverá tomar as providências necessárias no sentido de obter permissão para a publicação ou o uso de qualquer material eventualmente protegido por direitos autorais.

3 – O texto recebido será avaliado por parecerista *ad hoc*, especialista na área do tema abordado, observando-se os critérios de densidade e adequação aos objetivos da publicação. O parecerista poderá sugerir modificações formais ou de conteúdo, ou opinar pela não publicação, caso em que a decisão será comunicada ao autor.

Para mais informações, acesse: <https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/seer/index.php/cadernos-ele/about/submissions#onlineSubmissions>

Os artigos publicados são de responsabilidade dos autores.

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Escola do Legislativo

Av. Olegário Maciel, 2.161 – Belo Horizonte – MG – 30180-112

Tel.: (31) 2108-3400

E-mail do editor: nepel@almg.gov.br

E-mail da Escola do Legislativo: escola@almg.gov.br